



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Severino Ferreira, 203 – Centro  
CNPJ: 08.113.896/0001-27



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 25 caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação de **PEDRA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO, CNPJ: 08.470.650/0001-02**, referente Serviços cartoriais para administração pública de Pedra Grande/RN, no valor de R\$ 3.395,05 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

RETIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pedra Grande/RN, 25 de Julho de 2019.

  
Valdemir Valentim Soares Belchior  
Prefeito Municipal